

1521ª Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 06/10/2025 18:00

Encerramento: 06/10/2025 19:00

Mesa Diretora

Presidente: Mika

1º Vice-Presidente: Marcel D'Angelis

2º Vice-Presidente: Raul

1º Secretário: Vanderson Cardoso

2º Secretário: Leonardo Henrique

Lista de Presença

Alline Krug Tontini
Andréia Lourenço
Inez do Banco
Junior Teixeira
Leonardo Henrique
Marcel D'Angelis
Marcelo Costa
Mika
Raul
Ricardo Bannak
Vanderson Cardoso

Narrativa

O Presidente Vereador Mika, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1521-2025, da 10ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida o Vereador Marcelo Costa, fez a leitura de um trecho bíblico. Colocado em votação a Ata da Sessão Ordinária de n. 1520/2025. Aprovada, por unanimidade de votos. Neste momento o Vereador Raul solicitou questão de ordem e discorreu: Exmo. Senhor Presidente Mika, no uso de minhas atribuições legais e com fundamento no § 5º do Artigo 34 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Artigo 13 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que dispõe que a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal deverá ocorrer anualmente no período de 1º de outubro até 15 de dezembro de cada sessão legislativa, com a posse dos eleitos automaticamente no dia 1º de janeiro, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer que seja designada a data de 06 de outubro de 2025, hoje, para a realização da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o exercício de 2026. Na sequência, em atendimento ao requerimento verbal apresentado pelo Vereador Raul, o Presidente Mika, consulto o Plenário e colocou em votação acerca da realização da eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2026 ocorrer nesta data. Não havendo manifestação contrária, foi aprovado por unanimidade de votos. Informo que foi protocolada, anteriormente ao início desta Sessão, na Secretaria Legislativa, uma Chapa para concorrer à eleição da Mesa

Diretora da Câmara Municipal para o exercício de 2026. Complementou fazendo a leitura da referida Chapa, composta pelos seguintes membros: Presidente: Vereador Marcel D'Angelis - 1º Vice-Presidente: Vereador Raul - 2º Vice-Presidente: Vereador Marcelo Costa - 1ª Secretária: Vereadora Inêz do Banco - 2º Secretário: Vereador Ricardo Bannak. Depois de dar continuidade nos procedimentos regimentais, o Senhor Presidente Mika informou que as votações seriam nominais e abertas, na seguinte ordem: PRESIDENTE, 1º VICE-PRESIDENTE, 2º VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO E 2º SECRETÁRIO. (OBS: Em caso de empate nas eleições para membros da Mesa, proceder-se-á nova eleição em ato contínuo; persistindo o empate, o concorrente mais votado nas eleições municipais será proclamado vencedor. Art. 13º § 1º do Regimento Interno). Ao término das votações, aos respectivos cargos, o resultado ficou assim: Para o cargo de PRESIDENTE, foi eleito o Vereador Marcelo Costa, por 6 (seis) votos, dos seguintes Vereadores: Alline Krug Tontini, Andréia Lourenço, Inêz do Banco, Junior Teixeira, Marcelo Costa e Vanderson Cardoso. Enquanto o Vereador Marcel D'Angelis teve 5 (cinco) votos, dos seguintes Vereadores: Leonardo Henrique, Marcel D'Angelis, Mika, Raul e Ricardo Bannak. Para o cargo de 1º VICE-PRESIDENTE, foi eleito o Vereador Junior Teixeira, por 6 (seis) votos, dos seguintes Vereadores: Alline Krug Tontini, Andréia Lourenço, Inêz do Banco, Junior Teixeira, Marcelo Costa e Vanderson Cardoso. Enquanto o Vereador Raul teve 5 (cinco) votos, dos seguintes Vereadores: Leonardo Henrique, Marcel D'Angelis, Mika, Raul e Ricardo Bannak. Para o cargo de 2º VICE-PRESIDENTE, foi eleito o Vereador Vanderson Cardoso, por 6 (seis) votos, dos seguintes Vereadores: Alline Krug Tontini, Andréia Lourenço, Inêz do Banco, Junior Teixeira, Marcelo Costa e Vanderson Cardoso. Enquanto o Vereador Marcelo Costa teve 5 (cinco) votos, dos seguintes Vereadores: Leonardo Henrique, Marcel D'Angelis, Mika, Raul e Ricardo Bannak. Para o cargo de 1º SECRETÁRIO, foi eleita a Vereadora Inêz do Banco, por 11 (onze) votos favoráveis, ou seja, por unanimidade de votos. Para o cargo de 2º SECRETÁRIO, foi eleita a Vereadora Andréia Lourenço, por 6 (seis) votos, dos seguintes Vereadores: Alline Krug Tontini, Andréia Lourenço, Inêz do Banco, Junior Teixeira, Marcelo Costa e Vanderson Cardoso. Enquanto o Vereador Ricardo Bannak teve 5 (cinco) votos, dos seguintes Vereadores: Leonardo Henrique, Marcel D'Angelis, Mika, Raul e Ricardo Bannak. Na sequência o Senhor Presidente Vereador Mika, proclamou eleitos os Vereadores, para seus respectivos cargos: PRESIDENTE - Vereador Marcelo Costa; 1º VICE-PRESIDENTE - Vereador Junior Teixeira; 2º VICE-PRESIDENTE - Vereador Vanderson Cardoso; 1º SECRETÁRIO - Vereadora Inêz do Banco; 2º SECRETÁRIO - Vereadora Andréia Lourenço. Em seguida o Senhor Presidente Vereador Mika declarou empossada a partir de primeiro de janeiro de 2026, a nova Mesa Diretora, que conduzirá os trabalhos deste legislativo durante o ano de 2026. Parabenizou todos os colegas vereadores, ora eleitos, desejando-os sucesso e que comandem esta Casa de Leis com seriedade e correspondam aos anseios da comunidade. Em seguida salientou que, conforme o Regimento Interno desta Casa, após empossada a Mesa, proceder-se-á a eleição dos membros das Comissões Competentes. Consultou o Plenário para que a referida eleição seja realizada no dia 02 de fevereiro de 2026, durante reunião das comissões. colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. Dando continuidade nos trabalhos, foi passado para o **EXPEDIENTE DE VEREADORES - Requerimento n. 68/2025 Vereador Vanderson Cardoso - REQUEIRO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando informações a respeito do pagamento do adicional de insalubridade aos servidores do Hospital Municipal, em especial às servidoras do setor da Lavanderia. Conforme relato de funcionárias, as mesmas trabalham em regime de 12 (doze) horas diárias e afirmam que a administração municipal não estaria pagando o percentual de 40% de insalubridade, recebendo atualmente apenas 20%. Segundo informações, os servidores do setor elaboraram documento e entregaram à Diretora do Hospital, expondo a situação. Diante disso, solicita-se: 1. Informações oficiais sobre o enquadramento de insalubridade para os servidores do Hospital Municipal, em especial os das áreas operacionais (Lavanderia, Cozinha, Limpeza, Guarda, Recepção, entre outros). 2. Esclarecimentos sobre a alegação de não pagamento do percentual de 40% de insalubridade às servidoras da Lavanderia. 3. Caso constatada a procedência do direito, que sejam adotadas as medidas cabíveis para garantir o cumprimento imediato da legislação trabalhista. JUSTIFICATIVA O presente requerimento se fundamenta na necessidade de prestar esclarecimentos aos servidores municipais sobre seus direitos trabalhistas e assegurar que a legislação seja devidamente cumprida, evitando prejuízos financeiros aos trabalhadores e potenciais responsabilidades futuras à administração pública. Concedido o tempo de 2 (dois) minutos para o autor realizar sua sustentação. Vereador Vanderson Cardoso (Em

mídia). Colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Requerimento n. 69/2025 Vereadora Alline Krug Tontini** - REQUEIRO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando informações detalhadas acerca da concessão de espaços (boxes) destinados aos feirantes na Feira do Produtor, incluindo: Qual o critério adotado para a seleção dos interessados em ocupar os boxes; Se existe lista de espera para concessão de novos espaços e, em caso afirmativo, como se dá a ordem de prioridade; Se há associação ou entidade representativa dos feirantes, e qual sua participação na gestão ou deliberação sobre o uso dos espaços; Quais são as normas ou regulamentos vigentes que disciplinam a ocupação e o funcionamento dos boxes na Feira do Produtor. JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem por finalidade obter informações oficiais sobre a forma de gestão e concessão dos espaços da Feira do Produtor, importante instrumento de fomento à economia local, valorização da agricultura familiar e geração de renda aos pequenos produtores e comerciantes. A transparência nos critérios de seleção e ocupação dos boxes é fundamental para garantir a isonomia, a publicidade dos atos administrativos e a justiça no acesso aos espaços públicos. Dessa forma, o requerimento visa subsidiar a atuação fiscalizatória desta Casa de Leis e assegurar que a política de concessão esteja sendo conduzida de forma clara, justa e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal. Concedido o tempo de 2 (dois) minutos para o autor realizar sua sustentação. Vereadora Alline Krug Tontini (*Em mídia*). Colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Indicação n. 574/2025 Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de postes de iluminação pública na Rua Gavião e na Rua Seriema, especialmente no cruzamento com a Rua Papagaio. **Indicação n. 575/2025 Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua P10, em frente ao número 226. **Indicação n. 576/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja providenciada a instalação de secadores de mãos nos banheiros públicos do município. **Indicação n. 577/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando instalação de iluminação pública no canteiro central da Avenida Santa Catarina, atendendo ao pedido de moradores e comerciantes da localidade. **Indicação n. 578/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a reabertura da Rua F, localizada no Bairro Esperança, no trecho entre a Avenida Dezesseis e a Rua D. **Indicação n. 579/2025 Vereador Marcel D'Angelis** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de contêineres climatizados e adaptados como salas de aula nas creches municipais, a fim de atender, de forma paliativa, à crescente demanda por vagas para crianças de 0 a 3 anos. **Indicação n. 580/2025 Vereador Raul** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a realização de campanha de orientação junto aos moradores sobre a instalação e utilização de lixeiras em frente às residências que não ofereçam perigo aos transeuntes. **Indicação n. 581/2025 Vereador Raul** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de semáforos solares nos cruzamentos das vias públicas do município que apresentem maior necessidade de sinalização. **Indicação n. 582/2025 Vereador Raul** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de semáforos inteligentes com adaptação sonora para deficientes visuais nos cruzamentos do município. **Indicação n. 583/2025 Vereador Raul** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a revitalização da parte interna do Cemitério Municipal. **Indicação n. 584/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja realizada

a aquisição de um aparelho de ressonância magnética para o município, bem como a elaboração de um projeto voltado à captação de recursos para viabilizar essa aquisição. **Indicação n. 585/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja concedida isenção da taxa de construção para famílias de baixa renda, bem como que seja estudada a elaboração de um projeto de incentivo à construção de residências no município. **Indicação n. 586/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia à empresa Energisa, solicitando que sejam realizadas melhorias na estrutura elétrica do município, a fim de reduzir falhas e interrupções frequentes no fornecimento de energia. **Indicação n. 587/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia à empresa Energisa, solicitando a instalação de cobertura no ponto de moto-táxi localizado ao lado da Feira do Produtor, a fim de abrigar os profissionais das intempéries climáticas. **Moção n. 34/2025 - Vereadora Inêz do Banco** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, Moção de Aplausos e reconhecimento aos atletas Rafael Cabral dos Santos, Heloísa Stefanello Barbosa, Victor Hugo Silva Canto, Pedro Henrique Gomes Pinheiros, Carlos Henrique Martis dos Santos, Nalanda Thauana Costa Oliveira e Isabela Ribeiro Guimarães, pela brilhante participação na III Etapa do Circuito Estadual de Badminton 2025, realizada em Campo Grande no último final de semana. O evento contou com 201 atletas inscritos, representando 15 clubes e 3 municípios, em um verdadeiro espetáculo de dedicação, talento e paixão pelo esporte, com 234 jogos disputados em dois dias intensos de competição. Os resultados alcançados pelos nossos atletas foram motivo de grande orgulho. Na categoria Sub-15 Feminino, Heloísa Stefanello Barbosa conquistou o título de campeã individual. Na Dupla Mista, Heloísa Stefanello Barbosa e Victor Hugo Silva Canto sagraram-se campeões. Na Dupla Masculina Sub-17, Pedro Henrique Gomes Pinheiros e Carlos Henrique Martis dos Santos conquistaram a terceira colocação. Na categoria Sub-19 Feminino, Nalanda Thauana Costa Oliveira foi campeã. Já na categoria 35+ Masculino, o professor Rafael Cabral dos Santos conquistou o título de vice-campeão. Essas conquistas refletem o compromisso, o esforço e o talento dos atletas, bem como o trabalho dedicado de seus treinadores e familiares, que apoiam incansavelmente o desenvolvimento do badminton em nosso município. A Câmara Municipal reconhece que o esporte é um poderoso instrumento de formação cidadã, valorização da disciplina e promoção da saúde, e por isso manifesta seu orgulho e aplauso a todos os envolvidos por levarem o nome de nossa cidade com honra, determinação e excelência. Não havendo mais matéria, foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO** - Mensagem n. 049/2025 **encaminha Projeto de Lei n. 051, de 01 de outubro de 2025** executivo, que: **"Autoriza o repasse de contribuição associativa anual à ACEPAN, e dá outras providências"**. Mensagem n. 050/2025 **encaminha Projeto de Lei n. 052, de 01 de outubro de 2025** executivo, que: **"Concede auxílio a ASSOCIAÇÃO SUL CHAPADENSE DE CICLISMO, e dá outras providência????s"**. (Baixados os referidos projetos para as comissões competentes). **Of. n. 177/2025 Secretaria Municipal de Saúde** - Em resposta a Indicação n. 513/2025, de autoria do Vereador Ricardo Bannak; **Of. n. 178/2025 Secretaria Municipal de Saúde** - Em resposta a Indicação n. 540/2025, de autoria da Vereadora Andréia Lourenço; **Of. n. 086/2025 SEINFRA** - Em resposta a Indicação n. 571/2025, de autoria da Vereadora Andréia Lourenço. Não havendo mais matéria, foi passado para **CORRESPONDÊNCIA EM GERAL** - Não houve matéria. **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO** - Não houve inscritos. **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO** – Não havendo inscritos, o Senhor Presidente Mika, suspendeu a sessão por 2 (dois) minutos, para que as comissões pudessem emitir pareceres ao Projeto de Lei n. 52/2025. Reabrindo a sessão, foi passado para **ORDEM DO DIA** - **Projeto de Lei n. 052, de 01 de outubro de 2025** executivo, que: **"Concede auxílio a ASSOCIAÇÃO SUL CHAPADENSE DE CICLISMO, e dá outras providência????s"**. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n. 052/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Não havendo inscritos, e mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador Cícero Barbosa dos Santos,

pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Leonardo Henrique Sousa da Silva. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 6 (seis) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

VANDERSON CARDOSO DOS REIS
Primeiro Secretário

LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA
Segundo Secretário

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 1520/2025	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Requerimento-68/2025	Aprovada
3 - DOCUMENTO : Requerimento-69/2025	Aprovada
4 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 52/2025	Aprovada